

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.176 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Exames Bioquímicos e Hematológicos".

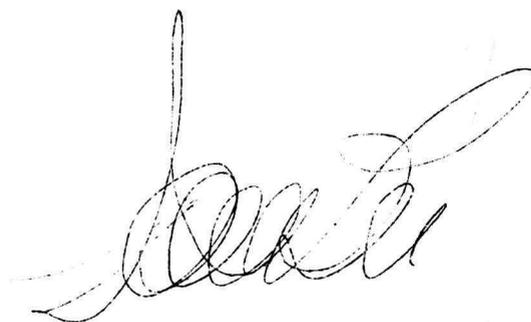
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 19.11.84 e 09.01.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão denominado "Exames Bioquímicos e Hematológicos", de responsabilidade do Departamento de Fisiologia, do Centro de Ciências Biológicas, tendo como objetivo realizar exames bioquímicos e hematológicos da comunidade e clientela do projeto, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 12.394/84-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Exames Bioquímicos e Hematológicos
02. Centro: Ciências Biológicas
03. Departamento: Fisiologia
04. Período de Realização: Será realizado de janeiro/84 a janeiro/85

05. Justificativa: A necessidade de exames laboratoriais bioquímicos e hematológicos, dentro de um programa que inclui assistência médica e nutricional, justifica-se "a priori", pois isto viria a solucionar em grande parte problemas de saúde que enfrenta a comunidade beneficiando-a consideravelmente através deste atendimento laboratorial.

Criar condições de saúde, amenizando as necessidades da população do bairro que, em consequência de baixa condição sócio-econômica, apresenta uma alta taxa de diarreia (ocasionada geralmente por parasitose), baixo rendimento escolar, desnutrição nas diferentes formas e grau de intensidade e até mesmo alta taxa de morbi-mortalidade infantil; esses, entre outros casos que poderiam ser diagnosticados precocemente ou tratados com êxito antes à realização de exames laboratoriais.

06. Objetivos:

Geral: - Contribuir para a melhoria do estado de saúde da comunidade, proporcionando uma vida sã.

- Reduzir a estatística das doenças crônicas e infecto-contagiosas que atingem os menores e seus familiares, realizando exames bioquímicos e hematológicos como Glicemia, Colesterol, TGO, TGP, BD, BI, Uréia, Creatinina, Hemograma, Hematócrito, Leucograma, Hemoglobina, VHS, VDRL, TC, RS, Pesquisa de Plaquetas, Tipagem sanguínea, Proteínas Totais, Fosfatase Alcoólica, Pesquisa de Muco Nasal, Urina, Fezes e etc. da comunidade e clientela do projeto.

Específicos: - Minimizar a carência do atendimento laboratorial para elucidação diagnóstica.

- Melhorar o atendimento realizado às populações assistidas na área da ciências da saúde.

- Entrosamento com o Departamento de Medicina Integrada I, no sentido de integração do atendimento laboratorial com os aspectos médicos e nutricionais de assistência à comunidade.



07. Metodologia:

- As técnicas usadas são de laboratórios
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos exames elaborados
- Realização de exames de laboratório (bioquímicos e hematológicos) para elucidação diagnóstica.
- Contato com o Departamento de Medicina Integrada
- Contato com os pacientes orientando-os sobre a coleta do material a ser utilizado.
- Coleta do material a ser examinado
- Preparo da amostra a analisar
- Análise da amostra
- Estudo e análise da documentação
- Avaliação do trabalho em desenvolvimento
- Preparo de reagentes utilizados na execução dos exames

08. Pessoal Envolvido:

Prof.^a Damaris Siqueira da Silva (coordenadora)

CH - 10 horas semanais

Prof.^a Maria Carmem Rodrigues Bino

CH - 10 horas semanais

Colaboradores

Vania Hoyos Figueira	20 hs	semanais
Sandra Suely Amaral	20 hs	semanais
Reza Maria Gomes Silva	20 hs	semanais
Plácido Rodrigues Rocha	20 hs	semanais
Carlos Roberto Barros	20 hs	semanais
Zenêia Soares Oliveira	20 hs	semanais
Ana Maria Pires Mendes		Tec. Laboratório

09. Orçamento:

Receita

Material de Consumo Cr\$ 31.355

Despesa

UFPA/PROENE Cr\$ 31.355

